



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.411, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, de que trata a Lei Municipal nº 2.761, de 19 de dezembro de 2024.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.761, de 19 de dezembro de 2024 e alterações;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.731, de 25 de junho de 2024 e alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 7.721.006,77 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, seis reais e setenta e sete centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
14	04.22.01 13.392.0148.2431 04 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	60.000,00
31	04.22.02 13.392.0163.2439 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00
Total			110.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
01	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	905,78
03	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	217,26
11	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	653,65
39	02.02.01 02.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	100.000,00
62	02.03.01 04.121.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	8.389,65
73	02.03.01 04.121.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	295,00
78	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	750.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

79	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	2.349,61
80	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	8.814,12
120	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	01	7.000,00
130	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	10.198,89
168	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	18.365,81
169	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	100,00
170	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	10.481,62
187	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	9.449,36
188	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	416,03
234	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	500.000,00
236	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	3.440,02
260	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	2.096,24
261	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	54.200,54
294	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	275.145,43
299	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	28.276,42
302	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	53.162,00
347	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	73.759,61
389	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	102.000,00
392	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	768,40
421	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.777,76
422	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	52,71
440	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	4.262.020,10
442	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00	01	105.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Obrigações Patronais			
444	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	107.654,77
557	02.15.01 04.121.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	316,56
563	02.16.01 16.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	13.432,05
592	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	3.057,42
593	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	137,00
640	02.19.01 04.131.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	16.554,94
641	02.19.01 04.131.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	1.268,74
653	02.23.01 04.126.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	15.636,42
668	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	300.000,00
711	02.25.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	758.201,56
712	02.25.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	410,00
867	02.11.02 27.812.0151.2442 01 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	01	5.001,30
Total			7.611.006,77

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATATUBA

Dotação		Fonte	Valor
05	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	5.000,00
12	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
16	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	5.000,00
26	04.22.01 13.392.0163.2436 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
30	04.22.01 13.392.0163.2439 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	30.000,00
Total			50.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
06	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	36.223,01
14	02.01.01 04.124.0148.2429 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	33.200,00
15	02.01.01 04.124.0148.2429 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	7.390,00
28	02.01.03 08.243.0151.2332 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	20.490,00
29	02.01.03 08.243.0151.2332 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	15.550,00
36	02.01.03 08.243.0151.2332 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	30.000,00
37	02.01.03 08.243.0151.2332 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	41.500,00
55	02.02.01 02.122.0148.2388 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	41.156,78
90	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	38.197,52
95	02.04.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	01	15.090,00
101	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	147.247,32
102	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	12.520,00
132	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	13.880,00
137	02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11.540,00
144	02.06.01 15.451.0149.2270 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	150.000,00
150	02.06.01 15.451.0149.2273 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	100.000,00
157	02.06.01 15.451.0149.2275 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	329.143,44
164	02.06.01 15.451.0149.2443 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	1.095.586,96
171	02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	43.010,00
181	02.08.01 17.512.0149.2387 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	49.167,78
195	02.08.01 18.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	38.817,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

229	02.08.01 20.608.0154.2412 01 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	50.000,00
230	02.08.01 20.608.0154.2412 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	36.149,06
235	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	44.740,00
251	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	117.000,00
266	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	30.971,19
273	02.10.01 12.122.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	89.530,36
303	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	01	26.350,00
332	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	497.240,24
343	02.10.07 08.365.0150.2402 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	37.089,00
351	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	84.877,07
358	02.10.07 12.365.0150.2061 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	99.435,14
397	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	15.240,00
428	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
443	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	100.000,00
456	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	33.530,00
460	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	2.252.767,44
495	02.14.01 10.302.0151.2130 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	36.426,00
509	02.14.01 10.302.0151.2130 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	342.831,04
521	02.14.01 10.304.0151.2407 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	155.583,04
549	02.15.01 04.121.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	19.040,00
562	02.15.01 04.121.0148.2420 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	42.026,20
568	02.16.01 16.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	37.400,90
570	02.16.01 16.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00	01	15.070,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
573	02.16.01 16.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	7.000,00
601	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	72.599,02
609	02.18.01 14.244.0155.2342 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	164.484,79
614	02.18.01 14.244.0155.2342 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	106.212,39
642	02.19.01 04.131.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	12.000,00
648	02.19.01 04.131.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	67.638,06
652	02.19.01 04.131.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	33.474,02
654	02.23.01 04.126.0148.2268 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	9.290,00
655	02.23.01 04.126.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	14.000,00
659	02.23.01 04.126.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	57.000,00
664	02.23.01 04.126.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	39.000,00
666	02.23.01 19.183.0148.2422 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	53.144,04
676	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	39.380,00
677	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	41.104,32
679	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	30.000,00
682	02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	46.039,16
694	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	28.000,00
813	02.25.02 08.245.0151.2327 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	30.000,00
868	02.11.02 27.812.0151.2442 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	94.000,00
880	02.14.01 10.122.0148.2268 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	94.252,01
881	02.14.01 10.304.0151.2407 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	134.382,47
Total			7.611.006,77



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Excesso de Arrecadação:

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
Remuneração de Rendimentos - Fundacc	4	25.000,00
Outras Receitas Primárias - Fundacc	4	35.000,00
Total		60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/01/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IX Nº 1771